



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre pensões concedidas a menores de 21 anos.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado da Economia, Paulo Guedes, informações sobre pensões concedidas a menores de 21 anos.

Nesses termos, requisita-se:

- Quantitativo, discriminado por idade, dos menores de 21 anos nas pensões concedidas por morte previdenciária e por morte de trabalhador rural, mês a mês, nos anos de 2020 a 2021.

JUSTIFICAÇÃO

A vulnerabilidade social e econômica afetou grande número de crianças e adolescentes, tornando-se símbolo de uma pandemia que vem marcando drástica e irreversivelmente uma geração de brasileiros. Segundo estimativas do Conselho Nacional de Saúde (CNS) e Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH), mais de 113 mil menores de idade brasileiros, somente entre março de 2020 e abril de 2021, perderam o pai, a mãe ou ambos para a Covid-19. Se



consideradas as crianças e adolescentes que tinham como principal cuidador os avós/avôs, esse número salta para 130 mil no país [1].

Assim, com o objetivo de dar mais concretude ao trabalho em defesa da proteção integral da orfandade da COVID-19, busca-se saber o números exatos sobre os benefícios concedidos em virtude de morte previdenciária (21) e de morte de trabalhador rural (01) nos primeiros dois anos de pandemia.

[1] DENÚNCIA DE VIOLAÇÕES DOS DIREITOS À VIDA E À SAÚDE NO CONTEXTO DA PANDEMIA DA COVID-19 NO BRASIL, relatório disponível em <http://conselho.saude.gov.br/ultimas-noticias-cns/2235-orfaos-da-covid-19-mais-de-113-mil-menores-de-idade-perderam-os-pais-na-pandemia-denuncia-relatorio-do-cns-e-cndh>

Sala das Sessões, 9 de março de 2022.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)
Presidente da Comissão de Direitos Humanos